



Política de Gestão de Ativos de Crédito

NOVEMBRO 2024

Oby Capital Gestora de Recursos LTDA

I. **OBJETIVO**

A Oby Capital Gestora de Recursos Ltda (“Oby Capital”) é uma gestora independente e possui como princípio de atuação a realização de investimentos orientados por valor, com base fundamentalista e visão *top-down*.

Esta política visa estabelecer diretrizes para a gestão do Risco de Crédito com os objetivos e procedimentos adotados para controlar restrições dos mandatos/ limites e regulamentos dos fundos e será revisada anualmente ou sempre que as condições, ambiente e pressupostos nos quais ele se baseia se altere de forma significativa e relevante. Além disso, são definidos os procedimentos para aquisição e monitoramento dos créditos privados.

Além disso, ela trata da governança adotada quando houver descumprimento dos limites de crédito privado.

II. **ANÁLISE DE CRÉDITO E MONITORAMENTO**

As equipes de *Research* realizam constantemente avaliações de créditos e empresas, tanto internamente, quanto em conjunto com instituições financeiras, visando oportunidades no mercado primário e secundário de operações de crédito.

As avaliações possuem como base: (i) as análises de informações públicas das empresas, como as demonstrações financeiras, estrutura societária, governança e informações de mercado; (ii) informações complementares obtidas com concorrentes, fornecedores, clientes, instituições financeiras; (iii) informações específicas de cada ativo, como as suas características e garantias; (iv) projeções produzidas internamente pela equipe de análise da Oby Capital; (v) Histórico e reputação de acionistas e administradores; e (vi) Perspectivas econômicas do setor no qual a empresa atua.

Além do ativo de crédito corporativo propriamente dito, podem ser analisadas as Garantias Reais e Avalistas.

Em se tratando de Garantias Reais é feita, quando prudente, uma pesquisa de mercado para identificação do mais justo preço de mercado possível. Esta pesquisa pode ser feita interna ou, eventualmente, mediante a contratação de empresa especializada para o caso de ativos muito específicos, como máquinas, equipamentos ou até mesmo imóveis, os quais tenham um mercado extremamente específico. Esta pesquisa normalmente vem acompanhada de um laudo técnico. Para estes valores de mercado submetemos um desconto para o chamado “preço de liquidação forçada” cujo deságio pode variar entre 20% e 50% dependendo do prazo médio e custos de

transação estimadas para venda do respectivo ativo.

Além disso, muitos créditos, em especial de empresas de médio porte, as pesquisas vêm acrescidas de Aval Pessoal de controladores e/ou familiares. Neste caso, pode ser feita uma análise também nestas pessoas físicas, como busca de bens que eventualmente possam servir de execução, histórico pessoal e profissional e o máximo de informação sobre a situação econômica atual da pessoa e da família. Esta análise envolve pesquisa quantitativa, qualitativa e até mesmo entrevistas e reuniões presenciais.

As análises são realizadas de acordo com perspectiva dos cenários macroeconômicos e das políticas macroeconômicas a análise se baseia em: (i) avaliação do desempenho de cada subclasse dos ativos de Renda Fixa dentro do ambiente econômico, através da análise histórica da rentabilidade, quais fatores influenciam a rentabilidade e qual a projeção para cada fator; e (ii) exposição à taxa de juros, indexadores de inflação e moeda estrangeira, observando os fatores macroeconômicos internacionais e domésticos, as políticas econômicas e o ambiente político, para antecipar os movimentos nas curvas de juros e moedas respeitando os horizontes de investimentos conforme o regulamento de cada a fundo.

III. PROCESSO DECISÓRIO DE ALOCAÇÃO

Mensalmente é realizado um comitê de crédito onde são apresentadas as operações analisadas e as atualizações das análises. Todos os comitês são formalizados e registrados em atas.

O investimento é realizado através de uma seleção de ativos, para maximizar a relação Risco x Retorno da carteira/fundo, observando a adequação ao Mandato e Regulamento de cada veículo de investimento por meio de um processo *Bottom-up* na carteira de ativos.

O Comitê de Investimento pode ser convocado a qualquer momento, em caso de situações de mudança de cenários ou eventos específicos de algum ativo, ou classe de ativos, ou a necessidade de enquadramento imediato dos fundos.

Participam dos comitês de crédito os analistas de pesquisa e os gestores. Cada gestor tem direito a um voto e, em caso de empate, o diretor de investimentos registrado na CVM da gestora tem o poder de desempate.

IV. CONTROLES DO CRÉDITO

A OBY utiliza um sistema proprietário denominado “Oby Data” e um sistema de terceiros “Lote 45” para armazenar o cadastro dos diferentes ativos de crédito privado adquiridos. As informações armazenadas incluem, mas não se limitam a:

- (i) Data e valor de aquisição do ativo, datas de contratação e de vencimento;
- (ii) Datas e valores de parcelas;
- (iii) Garantias;
- (iv) Informações sobre o rating do ativo de crédito privado, quando aplicável;
- (v) Instrumento de crédito; e
- (vi) Taxas de juros.

Além disso, quando aplicável, são projetados os fluxos de caixa não padronizados, com suas curvas de crédito e valor presente das operações.

V. GESTÃO DE RISCOS DE CRÉDITO e MONITORAMENTO

O risco de crédito é definido como o não cumprimento pelo devedor, de suas respectivas obrigações financeiras, nos termos pactuados. A desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do devedor; redução de ganhos ou remuneração; as vantagens concedidas na renegociação; e os custos de recuperação.

O gerenciamento do risco de crédito consiste: (i) no processo de identificação e avaliação de riscos existentes ou potenciais, do seu efetivo monitoramento e controle, conduzidos através de políticas e processos de gestão, e (ii) do estabelecimento de limites consistentes com as estratégias de negócios e (iii) adoção de metodologias voltadas a sua administração.

Como parte integrante da análise do risco de crédito, existe a etapa de análise, seleção e monitoramento dos ativos que já compõe às carteiras sob gestão da Oby Capital.

São levantadas as características básicas de cada ativo a partir das quais se opta por iniciar ou não as demais análises. As informações geralmente dizem respeito, mas não se limitam, ao emissor, prazos, taxas, indexadores, estrutura, pulverização, garantias e condições.

A equipe de análise compila e analisa, anual ou trimestralmente, os dados divulgados sobre os ativos da carteira. Caso haja qualquer fato ou alteração na performance/comportamento de um ativo e/ou de seu respectivo emissor, a área de Riscos em conjunto com os analistas de pesquisa, investigam a questão e esclarecem os pontos levantados no Comitê de Crédito realizado mensalmente ou podendo ser realizado de forma extraordinária, a qualquer momento, caso necessário.

A Área de Risco, por meio do sistema interno, monitora os processos de análises e decisões envolvendo ativos de crédito e monitora diariamente as exposições e concentrações de risco de crédito por emissores, setores, grupos econômicos e prazos e os gestores recebem um relatório

mensal e no Comitê de Risco são apresentados e discutidos os indicadores qualitativos e quantitativos de risco de crédito. No caso de algum evento de crédito, fica a critério da Gestão definir as ações necessárias a serem tomadas.

No caso de ativos de créditos emitidos por instituições financeiras de primeira linha, a área de Riscos em conjunto com a equipe de *Research*, aprovam previamente no Comitê de Riscos limites de exposição. A área de Risco monitora os ratings dessas instituições e operações no mercado secundário.

No caso de ativos de créditos emitidos por demais instituições financeiras e instituições não financeiras, a área de *Research* apresenta uma análise do emissor e do ativo de crédito, levando em consideração as informações disponíveis em documentos contábeis, projeções internas, análise setorial, análise das garantias, análise do histórico do emissor e do grupo econômico, análise da estrutura de capital da empresa e análise de liquidez da empresa. A área de Controle de Riscos monitora diariamente esses limites e emite relatórios com eventuais alertas para os Gestores.

A área de Controle de Riscos monitora a evolução dos *ratings* externos e internos e informações no mercado secundário. Em caso de alterações de informações externas ou das projeções e análises internas, o caso é discutido no Comitê de Riscos e os *ratings* e/ou limites são revisados.

No caso de ativos com cláusula de resgate antecipado obrigatório, haverá um monitoramento de possíveis impactos.

As análises serão realizadas de forma individual e de forma consolidada no portfólio, levando-se em consideração possíveis deteriorações de fatores de risco em comum. Será analisado possíveis impactos em situação de *stress*.

Em caso de iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência, a gestora convocará um Comitê de Risco extraordinário para reavaliar, em conjunto com analistas e gestores, os fundamentos do ativo, suas garantias e então determinar as melhores alternativas para a carteira do fundo. Também serão analisados os preços do mercado secundário do próprio ativo e de ativos semelhantes. Serão analisados, em adição às etapas anteriores, os critérios de Marcação a Mercado do ativo pelos Administradores e será discutido a necessidade do ajuste de preço de forma imediata.

Caberá aos responsáveis pela gestão de Risco e *Compliance*, atuar de forma preventiva e constante para alertar, informar e solicitar providências ao Gestor frente a eventuais desenquadramentos de limites de ativo ou conjunto de ativos, conforme as políticas e manuais da Oby Capital e o atendimento as determinações dos Comitês de Investimento.

VI. RISCO DE CONTRAPARTE

Por contraparte, entendem-se emissores, fornecedores, participantes e patrocinadores, os quais também estão diretamente ligados ao risco de crédito, razão pela qual estão sujeitos à política de gerenciamento de risco de crédito. Para todas as outras operações que não envolvem crédito, a Oby Capital trabalha com risco de contraparte de câmaras de liquidação e custódia: CETIP, SELIC e B3.

As corretoras também devem ser aprovadas pelo Compliance e pelos administradores dos Fundos.

No caso de contratos bilaterais, as instituições financeiras devem ter limites pré-aprovados no Comitê de Risco e os valores de exposição serão atualizados e monitorados diariamente. Será realizada uma análise de *stress* previamente e a operação somente será realizada caso esse valor esteja dentro dos limites pré-aprovados.

VII. ORGANOGRAMA DA ÁREA DE CRÉDITO

O departamento responsável pelas avaliações dos ativos de crédito é composto por analistas e gestores. A equipe realiza suas verificações, toma decisões de investimentos e desinvestimentos em ativos para as carteiras dos veículos sob gestão da Oby Capital e formaliza as decisões nos comitês internos.